



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI N°632/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

**"AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES A
TÍTULO DE INCENTIVO AOS ATLETAS DO
CICLISMO AMADOR DE LAGOA DA CONFUSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS.

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer PREMIAÇÃO a título de incentivo aos atletas do Ciclismo Amador - 1ª Copa de Ciclismo de Lagoa da Confusão/TO, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

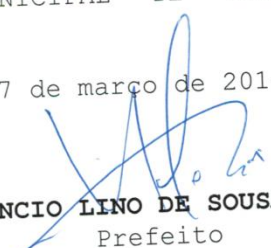
§ 1º. A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27.811.1325.1.121, ficha 00120, elemento de despesa 3.3.90.31, fonte 0010.00.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -
TOCANTINS.

Em, 17 de março de 2014.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 - Fone: (63) 3364-1623
Lagoa da Confusão - Tocantins